



Número: **0066937-24.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Propriedade, Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALDETE DE ALMEIDA MARQUES (EXEQUENTE)		EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES (ADVOGADO)	
NADJA CATAO OURIQUES (EXEQUENTE)			
MARIA LUCIA MARQUES BORGES (EXEQUENTE)		TIAGO BASTOS DE ANDRADE (ADVOGADO)	
inativar (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36503 854	10/11/2020 22:28	Informações Prestadas	Informações Prestadas

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Proc. Nº 0066937-24.2014.8.15.2001.

WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, já qualificada no processo em epígrafe, por intermédio de seu advogado legalmente constituído (procuração anexa), com endereço profissional a Rua Irmão Antônio Reginaldo nº 510, apto 301, Bessa, CEP: 58035-130, onde recebe notificações e intimações judiciais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em acato ao consubstanciado no Despacho de ID 35136146, expor e ao final querer:

Coadunando com a petição do nobre colega em petição de ID 36496427, tratam-se de terrenos lindeiros, já edificadas, para ilustrar, junto imagem de satélite onde fica evidenciado a disposição espacial dos terrenos(anexo).

Do mesmo modo, requero prazo de 30 Dias para juntada de planta baixa do imóvel, o qual me recorde de haver juntado quando o processo ainda físico era, porém não localizei nos autos digitalizados, necessitando de prazo para sanar tal ausência.

Termos em que;

Pede deferimento.

João Pessoa – PB, 10 novembro de 2020.

EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES

OAB/PB 24.455

